

CD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A.

CNPJ/MF nº 44.596.203/0001-68 - NIRE 35.300.008.057

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS EM 12 DE JULHO DE 2024.

As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da **CD Administração e Participação S.A.**, ("Companhia") devidamente convocadas através de editais publicados no jornal "A Gazeta", de São Paulo/SP, nas edições dos dias 28, 29 de junho e 02 de julho de 2024, nas páginas A7, B9 e A7, respectivamente, instaladas com a presença de acionistas representando mais da metade do capital social total e votante da Companhia, conforme registros e assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, presididas pelo Diretor Presidente, Sr. **Carlos Dinucci**, e secretariadas pelo Diretor Adjunto, Sr. **Renato Dinucci Sobrinho**, realizaram-se, cumulativamente, às 11:00 horas do dia 12 de julho de 2024, na sede social da Companhia, na Avenida Torello Dinucci, nº 700, Sala 01, Jardim dos Manacás, em Araraquara, Estado de São Paulo. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, quando exigido por lei: **(a) aprovar**, sem reservas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024, documentos esses publicados de forma resumida, de acordo com o art. 289, incisos I e II, da Lei nº 6.404/76 e Parecer de Orientação CVM nº 39, no jornal "A Gazeta", de São Paulo (SP), na edição do dia 27 de junho de 2024, na página A9; **(b) aprovar**, de acordo com a proposta da diretoria, datada de 14 de junho de 2024, que é o **Documento I** da presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia, a seguinte destinação do lucro líquido do exercício, encerrado em 31 de março de 2024, ajustado pela transferência de valores da conta de ajuste de avaliação patrimonial, realizados durante o exercício encerrado em 31 de março de 2024, nos termos do §3º do artigo 182 da Lei nº 6.404/76, no montante total de R\$ 59.027.597,55 (cinquenta e nove milhões, vinte e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), sendo: **(i)** R\$ 2.908.157,50 (dois milhões, novecentos e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) para a Reserva Legal; **(ii)** R\$ 13.302.610,90 (treze milhões, trezentos e dois mil, seiscentos e dez reais e noventa centavos), para pagamento de dividendos aos acionistas, proporcionalmente à participação de cada um deles no capital social, conforme deliberação mencionada na letra (c), abaixo; e, **(iii)** R\$ 42.816.829,15 (quarenta e dois milhões, oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e nove reais e quinze centavos), representando o remanescente do lucro líquido do exercício ajustado, para a Reserva de Retenção de Lucros; **(c) aprovar** o pagamento de dividendos aos acionistas, no montante total de R\$ 13.302.610,90 (treze milhões, trezentos e dois mil, seiscentos e dez reais e noventa centavos), dos quais R\$ 6.734.332,81 (seis milhões, setecentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos) para o pagamento do dividendo obrigatório; R\$ 1.188.610,90 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, seiscentos e dez reais e noventa centavos) como dividendo intermediário; e, R\$ 5.379.667,19 (cinco milhões, trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos), para o pagamento de dividendo adicional, que será pago pela Companhia até o final do exercício, em 31 de março de 2025, conforme disponibilidade de caixa da Companhia; **(d) eleger** os membros da diretoria para o próximo triênio, tendo sido eleitos a saber: Diretor Presidente: **Carlos Dinucci**, brasileiro, casado, engenheiro civil, com domicílio comercial na Fazenda Boa Vista, S/Nº, CEP 18.650-970 portador da Cédula de Identidade RG nº 7.493.045-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 019.792.768-89; Diretores Adjunto: **Renato Dinucci Sobrinho**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo na Rua Kamel Lian, nº 50, casa 21, Condomínio Baraúna, CEP 14.096-552, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.819.871-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 216.559.858-33, e, **Pedro Dinucci**, brasileiro, casado, engenheiro civil, com domicílio comercial na Fazenda Boa Vista, S/Nº, CEP 18.650-970, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.721.951-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 370.699.668-57; **(e) aprovar**, ainda de acordo com a Proposta da Diretoria, datada de 14 de junho de 2024, que é o **Documento I** da presente ata, o aumento do capital social, atualmente de 412.226.603,11 (quatrocentos e doze milhões, duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e três reais e onze centavos), para R\$ 497.307.061,69 (quatrocentos e noventa e sete milhões, trezentos e sete mil, sessenta e um reais e sessenta e nove centavos), um aumento, portanto, de R\$ 85.080.458,58 (oitenta e cinco milhões, oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mediante a capitalização de parte do saldo da conta reserva de retenção de lucros, constante do Balanço Patrimonial levantado em 31 de março de 2024, sem emissão de novas ações, passando o "caput" do artigo 5º, do Estatuto Social, a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** - O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 497.307.061,69 (quatrocentos e noventa e sete milhões, trezentos e sete mil, sessenta e um reais e sessenta e nove centavos) dividido em 83.075.745 (oitenta e três milhões, setenta e cinco mil, setecentas e quarenta e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal"; e **(f) fixar** para a Diretoria da companhia, para o presente exercício social, uma remuneração global e anual de até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), a qual será distribuída entre seus membros, na forma que esses decidirem entre si, em Reunião da Diretoria. Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes, que a subscrevem. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Araraquara (SP), 12 de julho de 2024. **Mesa: Carlos Dinucci** - Presidente da Mesa; **Renato Dinucci Sobrinho** - Secretário da Mesa. **Acionistas:** Carlos Dinucci, Camillo Dinucci Junior, Suelaine Márcia Dinucci, Kethleen Karine Dinucci, Renato Dinucci Sobrinho e Pedro Dinucci. **Jucesp** nº 296.545/24-7 em 02/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que instituiu a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>